



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390
CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº 223/2020

Designa Comissão para análise de recurso em processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do disposto no artigo 180, § 2º da Lei Municipal nº 1.233/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, para comporem a Comissão de análise de recursos em Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo do Município de Araruna, os seguintes membros;

I- Maura Ferreira dos Santos – CPF 006..184.839-50 - Professora

II- Ariel Dolce Machado – CPF 083.461.329-80 - Escriturário

III- Sonia Aparecida dos Santos Silva - CPF 797.695.609-44 – Assistente Administrativo

Art. 2º. Fica designada como Presidente da Comissão a Servidora indicada no art.1º, inciso I.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Araruna, 20 de julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

Processo Administrativo nº 028/2020

A Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 178/2020, encaminhou o processo de inquérito administrativo disciplinar acima citado com a informação de que finalizou os trabalhos no processo. Assim, a comissão fez o relatório final, após ouvir testemunhas, a servidora envolvida, abrindo direito de defesa e contraditório, finalizando com conclusão no sentido de ser aplicada a penalidade de demissão que consta no artigo 137, inciso III da Lei Municipal nº 1.233/2006, por violação tipificada nos artigos 127, incisos IV e XV e artigo 142, incisos IX e XV, todos da mesma lei.

Conforme consta do artigo 175 da Lei Municipal nº 1.233/2006, a autoridade julgadora, conforme consta do artigo 148, inciso I, o prefeito, no caso de se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo Poder; tem o dever de proferir seu julgamento e decisão no prazo de até trinta dias, do recebimento do processo, que pode acatar o relatório da comissão, salvo quando contrárias as provas dos autos.

Desta forma, no exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar nº 028/2020, para aplicar a Sra. Liliani Arroyo, Enfermeira, lotada na Secretária de Saúde, sob matrícula nº 1570150 nos termos do artigo 127, incisos IV e XV, artigo 137, inciso III e artigo 142, incisos IX e XV, todos da Lei Municipal nº 1.233/2006, a pena de **DEMISSÃO**.

Dê ciência aos interessados conforme Art. 180, § 1º da Lei Municipal 1.233/2006.

Após para aplicação imediata da penalidade e registro junto a Divisão de Recursos Humanos.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 20 de julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná



DECRETO Nº 1887/2020

SÚMULA: O Executivo Municipal abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de **ARARUNA** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999(CapítuloVI), Portaria nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020(Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020 de 4 de fevereiro de 2020 (ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012 Medida Provisória nº 924/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de Arrecadação no Município de Araruna - PR no valor de **R\$ 398.684,31(Trezentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, nas despesas classificadas e nas atividades e nos elementos seguir abaixo discriminados:

	COVID - 19	Fonte	Descrição	Valor
640	11.002.10.122.0015.2.079.3.3.90.30.00.00.	1019	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
643	11.002.10.122.0015.2.079.3.3.90.32.00.00.	1019	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.684,31
657	11.002.10.122.0015.2.079.3.3.90.36.00.00.	1019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
641	11.002.10.122.0015.2.079.3.3.90.39.00.00.	1019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Extraordinário no artigo 1º , será utilizado o provável Excesso de Arrecadação de Incentivos financeiros a serem liberados pelo Governo Federal destinados as ações e Serviços Públicos de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

Art. 3º - Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 20/07/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CNPJ – 75.359.760/0001-99 - CEP 87260-000 – ARARUNA - PR



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO N.º 150/2020

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, da Prefeitura Municipal de Guarapuava, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 51/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, das Secretarias Municipais de Administração, de Agricultura, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Executiva, de Finanças, de Habitação e Urbanismo, Ouvidoria Geral, Procuradoria Geral e de Turismo, para o dia 04/08/2020, às 14h00, em razão de retificação do edital.

Guarapuava, 20 de julho de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

O Município Guarapuava torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de Agosto do ano de 2020, na Rua Brigadeiro Rocha nº 2777 em Guarapuava, Paraná Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Rua Ilha de Marajó	Construção de Infraestrutura Urbana (lazer)	Área de Intervenção 3.529,00 m²	180 dias
02	Rua Governador Valadares	Construção de Infraestrutura Urbana (lazer)	Área de Intervenção 1.200,00 m²	180 dias

Estará disponível no portal de transparência os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.guarapuava@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 6321 3107.
Guarapuava, 20 de Julho de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RERRATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020
PROCESSO N.º 176/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPAROS DE MENSAGENS DE WHATSAPP PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DOS SUSPEITOS DE COVID-19 E NO MAPEAMENTO DO RITMO DE EXPANSÃO DO NOVO CORONA VÍRUS. ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL 13.979/2020.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de n.º 523/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: NASSER COSTA 03378334193-(CNPJ: 20.859.163/0001-31).
VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 20 de julho de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DOS SUSPEITOS DE COVID-19 E NO MAPEAMENTO DO RITMO DE EXPANSÃO DO NOVO CORONA VÍRUS. ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL 13.979/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 184/2020.

CONTRATADA: TRIAGIL INTERMEDIACOES TECNOLOGICAS EM SAUDE LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS ANTÔNIO DORIGON, PEDRO LEMES E IZIDORO BARBOSA POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 183/2020.

CONTRATADA: SURG CIA DE SERV. URBANOS DE GPUAVA.
VALOR TOTAL: R\$ 342.517,88 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS GUAICIARA, JOÃO HORST, ABÍLIO JORGE, DR. LARANJEIRAS E BARÃO DO RIO BRANCO POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 182/2020.

CONTRATADA: SURG CIA DE SERV. URBANOS DE GPUAVA.
VALOR TOTAL: R\$ 548.069,18 (quinhentos e quarenta e oito mil e sessenta e nove reais e dezóito centavos).

VIGÊNCIA: 12/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36 / 2020

DATA: 20/07/2020 PROTOCOLO: / PROCESSO: 90

MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Forneccador: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0004-28 Ins. Estadual:
Endereço: PR 317, 7073
Bairro: PO INDUSTRIAL MARIO B. DA FONSECA Cidade: MARINGÁ - PR CEP: 87.065-005
Telefone: 44-3366-3000

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA CATERPILLAR, PARA TROCA DE BOMBA DA MAQUINA MODELO 924H

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programática Fonte Descrição
060042678200620233390300000 1004 MATERIAL DE CONSUMO
060042678200620233390390000 1004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	14766 BOMBA CAT 924H	UN	1,00	22.828,6800	22.828,68
2	14767 PUNTA	UN	1,00	472,2800	472,28
3	14768 FILTRO	UN	1,00	445,0200	445,02
4	14769 PUNTA	UN	2,00	271,1000	542,20
5	14768 FILTRO	UN	2,00	241,5000	483,00
6	14769 PREPARAÇÃO DA LU	UN	2,00	174,7500	349,50
7	14770 KIT PREPARAÇÃO	UN	1,00	146,5700	146,57
8	14771 BENTENTOR	UN	1,00	133,2000	133,20
9	14772 ARRUELA	UN	2,00	22,8200	45,64
10	14772 ARRUELA	UN	3,00	52,4200	157,26
11	14773 ANEL	UN	5,00	40,2200	201,10
12	14774 PARAFUSO	UN	1,00	35,9000	35,90
13	14774 PARAFUSO	UN	3,00	10,0100	30,03
14	14774 PARAFUSO	UN	1,00	10,0100	10,01
15	14775 PUNTA	UN	1,00	4,6800	4,68
16	14772 ARRUELA	UN	1,00	2,5000	2,50
17	14776 DIAGNOSTICO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CAT 924H	RV	1,00	3.610,8000	3.610,80
Total:					29.381,45

EMBRASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br

Pag. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ: 76.527.951/0004-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA CATERPILLAR, PARA TROCA DE BOMBA DA MAQUINA MODELO 924H.

VALOR TOTAL: R\$29.281,45 vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos

Araruna, 20/07/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99CONTRATADO: MINERAÇÃO SANTA HELENA
CNPJ: 14.533.523/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PO DE PEDRA, BRITA E AREIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Pregão 23/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80/2019

VALOR TOTAL: 36.020,26 (trinta e seis mil e vinte reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CNATATO: 10 de julho de 2020.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 0, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 10 de julho de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 88/2017-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE, CNPJ sob nº 03.979.287/0001-31

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, artigos 57, Inciso II, C/C artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado valor original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA E A EMPRESA AUTO POSTO FU BARRETO LTDA, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, registrados no contrato administrativo 031/2020, que, respectivamente, a empresa AUTO POSTO FU BARRETO LTDA e o Município de ARARUNA, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (álcool, gasolina e óleo diesel), para os veículos da Prefeitura Municipal

DO REAJUSTE: Os itens a serem reajustados e seus respectivos valores, encontram-se detalhados na planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Registrado	Valor atual	Valor válido a partir de 21/07
2	GASOLINA COMUM	PONTUAL	LT	80000	R\$ 4,34	R\$ 4,29	R\$ 4,44
3	ÓLEO DIESEL COMUM	PONTUAL	LT	200000	R\$3,4100	R\$ 3,19	R\$ 3,34
4	ÓLEO DIESEL S10	PONTUAL	LT	150000	R\$3,5300	R\$ 3,29	R\$ 3,44

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

Ficam ratificados os preços praticados a partir da data de 21/07/2020

Araruna, 20/07/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 007-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088-2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LONDRINA, JARDIM CIDADE ALTA.

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENCERRAMENTO: até às 08:30. do dia 06/08/2020

ABERTURA: às 09:00. do dia 06/08/2020.

VALOR MÁXIMO: R\$ 106.449,67

Tatiani C. Soriani
PRESIDENTE CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 008-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089-2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA PARA SEDIAR A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

ENCERRAMENTO: até às 13:30. do dia 06/08/2020

ABERTURA: às 14:00. do dia 06/08/2020.

VALOR MÁXIMO: R\$ 151.169,34

Tatiani C. Soriani
PRESIDENTE CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2020



Pag. 1/2

Decreto nº 1888/2020 de 20/07/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2011/2019 de 21/11/2019 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.170,33 (cento e quatro mil cento e setenta reais e trinta e três centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.002.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
690 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.005.04.122.0002.9.136.	REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	
707 - 4.4.90.51.00.00	004 OBRAS E INSTALACOES	8.375,00
698 - 4.4.90.51.00.00	1613 OBRAS E INSTALACOES	36.550,33
06.005.17.451.0009.1.026.	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	
708 - 4.4.90.51.00.00	004 OBRAS E INSTALACOES	3.245,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
680 - 3.3.90.39.00.00	004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
Total Suplementação:		104.170,33

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
648 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	23.245,00
649 - 3.3.90.39.00.00	004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
06.005.17.451.0009.1.026.	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	
699 - 4.4.90.51.00.00	1613 OBRAS E INSTALACOES	36.550,33
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.002.12.361.0016.2.047.	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU	
304 - 3.3.90.39.00.00	004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.375,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090.	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
664 - 3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Redução:		104.170,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2020



Pag. 2/2

Art. 3º. Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 20/07/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO